

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Aciele Oliveira Nascimento	DEFERIDO	
Adiléia Maria Martins	DEFERIDO	
Adna Alves da Silva	DEFERIDO	
Ádria Kaline da Silva Valentim	DEFERIDO	
Adriana Célia Rodrigues de Araújo	DEFERIDO	
Adriana Ferreira de Souza	DEFERIDO	
Adriana Maria Soares de França	DEFERIDO	
Adriana Nunes da Silva Fernandes	DEFERIDO	
Adson Henrique Rocha Silva	DEFERIDO	
Ailson Rodrigues dos Santos	DEFERIDO	
Alana Pereira da Silva	DEFERIDO	
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA	INDEFERIDO	Não comprovou vínculo ativo como docente, 6.3.3 Para professor(a) ativo(a) de Instituição de Ensino Superior: RG/CPF e comprovante de vínculo ativo como docente de Instituição de Ensino Superior;
Alessandra Aline Nunes da Silva	DEFERIDO	
Alessandro Civolani Campos	DEFERIDO	
Alexandre do Nascimento Braz	DEFERIDO	
Aline Carvalho do Nascimento	DEFERIDO	
Aline Cristina Andrade do Nascimento	DEFERIDO	
Aline de Jesus Pereira	DEFERIDO	
Aline Franciane Felipe	DEFERIDO	
Aline Silva de Lima	DEFERIDO	
Aliny Vitória de Aquino Souza	DEFERIDO	
Alisandra Cavalcante de Menezes	DEFERIDO	
Amanda Vitória de Queiroz	DEFERIDO	
Ana Alice Brito da Silva	DEFERIDO	
Ana Beatriz Silva	INDEFERIDO	A declaração apresentada não informa o período em que a discente se encontra, não comprovando o disposto no item 4.3.5 6.3.5 do Edital.
ANA BEATRIZ SILVA DA COSTA	DEFERIDO	
Ana Carolina de Araújo Soares	DEFERIDO	
Ana Caroline de Moura Melo	INDEFERIDO	Não comprovou que está cursando a partir do 6º período, 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período.
Ana Catarina Dantas Silva	DEFERIDO	
Ana Ingrid Gomes Santos	DEFERIDO	
Ana Kelly Arcanjo Rodrigues Souza	DEFERIDO	
Ana Letícia do Nascimento Ribeiro	INDEFERIDO	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela(o) candidata(o) não consta/informa o período que está sendo cursado.

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Ana Letícia Silva dos Anjos	DEFERIDO	
ANA LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
Ana Luíza Xavier dos Santos	DEFERIDO	
Anadaize de Lima Rodrigues	DEFERIDO	
ANDRÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	
Andréa Heloísa da Silva Relâmpago	INDEFERIDO	O edital exige no item 6.3.5 que o aluno(a) esteja devidamente matriculado e cursando a partir do 6o período.
ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO	DEFERIDO	
ANDREZA VENANCIO DA ROCHA	DEFERIDO	
Ane Karine Silva de Castro	DEFERIDO	
Angela de Cássia dos Santos	INDEFERIDO	A candidata declara ser professor(a) ativo(a) da Educação Básica das redes públicas, porém anexou como comprovante de vínculo, documento de identidade. "6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens;"
Anna Karla Ferreira Ribeiro	DEFERIDO	
ANNY SERSIA NOBREGA DA SILVA	DEFERIDO	
Antonia Beatriz Alves	DEFERIDO	
Antonia Edna da Silva Azevedo	DEFERIDO	
ANTONIA SABRINA HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	
ANTONIA ZULMIRA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
ANTONIO FRANCIMAR LOPO DA SILVA	DEFERIDO	
Bárbara Thaís de Araújo Fernandes	DEFERIDO	
Beatriz Cássia Peres Duarte	DEFERIDO	
Beatriz Cordeiro do Nascimento	DEFERIDO	
Beatriz Paiva de Almeida	DEFERIDO	
Beatriz Praciano de Castro	DEFERIDO	
Beatriz Sousa Calazans Santos	DEFERIDO	
Berenice Xavier de Sousa	DEFERIDO	
Brena Stephania da Silva Borges	DEFERIDO	
Bruna Alessandra Ferreira Minair	DEFERIDO	
Bruna Jéssica da Silva	DEFERIDO	
Caio César Carvalho Cavalcante	DEFERIDO	
Camila Carla Duarte	DEFERIDO	
Camila Cristina Meneses de Oliveira Silva	DEFERIDO	

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Camila silva de Melo	DEFERIDO	
Carla Gisely de Lima Pinheiro Jota	DEFERIDO	Licenciando
Carla Liliane Carvalho da Silva	DEFERIDO	
Carlos Antonio da Cunha	DEFERIDO	
Carlos Henrique Lopes dos Santos	DEFERIDO	
Caroline aparecida oliveira da costa	INDEFERIDO	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a candidata não está cursando a partir do 6º período.
Caroline Ferreira da Silva Martins	DEFERIDO	
Cassiane Maria Ribeiro Frutuoso	DEFERIDO	
Cecilia Costa Lima Dantas	DEFERIDO	
Cheyla Dayana de Paiva Pimenta	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto referente à exigência de comprovação de vínculo como Egresso de licenciatura, verificou-se que o documento anexado pela candidata, se refere ao Histórico Escolar, não evidenciando, portanto, a situação prevista no Edital, que exige, no item 6.3.4: "Cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura" Diante disso, o recurso foi indeferido, mantendo-se a decisão anterior.
Cintia Oliveira de souza	INDEFERIDO	O edital exige apresentação de RG/CPF. Ainda que seja informado o número manualmente no formulário de inscrição é necessário o envio da imagem do documento oficial
CINTIA PRADO DA MOTA CRUZ	DEFERIDO	
Cíntya Calyne Alves de Melo Pereira	DEFERIDO	
CLARA DE ASSIS OLIVEIRA CORTES E SILVA	DEFERIDO	
Clara Wesllyane Morais da Silva	DEFERIDO	
Claudia Dias de Lima	DEFERIDO	
Claudia mariano Benevides De Andrade	DEFERIDO	
Clediana Galdina da Silva	DEFERIDO	
Cleidiane alves de brito	DEFERIDO	
Clesiosangina Nunes Abrantes	DEFERIDO	
Clézia Araújo de Oliveira	DEFERIDO	Professora da rede pública.
Cristiane da Silva	DEFERIDO	
Cristiane jaiane silva seridó	DEFERIDO	
Daiane Cristina de Medeiros Melo	DEFERIDO	
Daniele Cruz Silva Ferreira	DEFERIDO	
DANIELLE BALBINA PEREIRA GOULART MOREIRA	DEFERIDO	
DANIELLE BARBOSA SILVA	DEFERIDO	

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Danielle Kelly Silva da Fonseca Oliveira	DEFERIDO	
Danísia Dias de Freitas	DEFERIDO	
Danuzá Brito Gomes	DEFERIDO	
Darlange Clarice Diógenes de Souza	DEFERIDO	
David Naamá Melo de Figueiredo	DEFERIDO	
Dayana do Nascimento Cesario	DEFERIDO	
Daysa Alves da Silva	DEFERIDO	
Débora Cristina Medeiros dos Santos	DEFERIDO	
Debora freire da silva	DEFERIDO	
Débora Loise Silva de Araújo	INDEFERIDO	O documento anexado pela aluna não foi possível abrir online e nem baixar o arquivo, pois ele encontra-se corrompido.
DENIS ALVES DE LIMA PEREIRA	DEFERIDO	
Denize Miranda da Silva	DEFERIDO	
Diego Nascimento Mendes	DEFERIDO	
Dilene Lima da Silva	INDEFERIDO	Documento enviado trata-se de RG, não comprovando o vínculo solicitado no item 4.3 do Edital.
djeanne Cristina Santos da Silva	DEFERIDO	Professora da rede pública.
Edilene Paiva Evangelista de Sá	DEFERIDO	
Edileuza dos Santos de Oliveira Monteiro	DEFERIDO	
Edilson Bernardo de Souza	DEFERIDO	
Edlla Aryel de moura	DEFERIDO	
Edna Rocha da Silva Costa	INDEFERIDO	O documento anexado não atende aos itens 6.3.2 do Edital.
Edneide Victor	INDEFERIDO	O documento apresentado consta que a candidata atua na instituição, mas não especifica se exerce a função de professora da educação básica.
Edvanilson Lopes da Silva	DEFERIDO	
Elaine Cristiane Carneiro da Silva	DEFERIDO	
ELAYNE LICYA ALVES	DEFERIDO	
Eliane Câmara da Silva Brandão	DEFERIDO	
Eliane Silva do Nascimento	DEFERIDO	Licencianda - Histórico escolar.
Eliente Chaves de Lima	DEFERIDO	
Elis Sandra de Araújo	DEFERIDO	
Elisângela Queiroz da Silva	DEFERIDO	
Eliude Elisa Tavares de Paiva	DEFERIDO	
Elizabeth D'arc Macedo	DEFERIDO	Professora da rede pública.
Elizabeth Walter	DEFERIDO	
Emilly Raquel de Paiva Pinto	DEFERIDO	
Emily Stephanie Almeida Menezes Ferreira	DEFERIDO	
Emyly Ryane Souza da Silva	INDEFERIDO	Documento apresentado informa que a candidata está cursando o 3º período e não à partir do 6º período como exigido no edital de seleção.

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Erica Araujo de Luna	DEFERIDO	
Érica de Paiva Januário	DEFERIDO	
Evaneide Nunes da Silva	INDEFERIDO	O documento anexado não atende aos itens 6.3.1 do Edital.
Evelin Emilia de Paula Cezar	DEFERIDO	
Evellyn Costa Gomes	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto referente à exigência de comprovação de vínculo como Egresso de licenciatura, verificou-se que o documento anexado pela candidata não apresenta o verso do Diploma, não evidenciando, portanto, a situação prevista no Edital, que exige, no item 6.3.4: “Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura”
Everton de Araújo Alves	DEFERIDO	
Evilazia Miranda Silva Dias	DEFERIDO	
EVÓDIA MAGDA COSTA DE QUEIROZ	DEFERIDO	
Ezequias Marcelino de Souza Neto	INDEFERIDO	O candidato não informou o período que está cursando, no caso da opção de inscrição ser de aluno cursando a partir do 6º período da graduação como exige o item 6.3.4 do edital. Também não enviou diploma, no caso da inscrição ser para a opção de aluno egresso, como solicita o edital no item 6.3.5.
Fabiana Araújo dos Santos	DEFERIDO	
Fabiane Cristina da Silva	DEFERIDO	
Fabírcia Raniele Lima Leite Alves	DEFERIDO	
Felipe César de Aguiar Alves.	DEFERIDO	
Felipe Evaristo dos Santos	INDEFERIDO	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela(o) candidata(o) não consta/informa o período que está sendo cursado.
Felipe Fernandes de Lima	DEFERIDO	
FERNANDA ANDRADE DUARTE DE FREITAS	DEFERIDO	
Fernanda Beatriz da silva bento	DEFERIDO	
Fernanda Feitosa de Oliveira	DEFERIDO	
Fernanda Lourenço da Silva	DEFERIDO	
Fernanda Patrícia da Silva	DEFERIDO	
Fernanda Patrícia da Silva	DEFERIDO	
FERNANDA REGINA DE SANTANA ESTRELA	DEFERIDO	
Francinélia Nunes de Medeiros Bezerra	DEFERIDO	
Francisca Aldecir Mendes Costa de Araújo	DEFERIDO	

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
FRANCISCA DALÍVIA GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO	A candidata não enviou o CPF
Francisca Deusimere de oliveira silva	DEFERIDO	
Francisca Ivanda Alves	DEFERIDO	
Francisca Lucelia da Silva Matias	DEFERIDO	
Francisca Maria Cardoso de Oliveira	INDEFERIDO	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela(o) candidata(o) não consta/informa o período que está sendo cursado.
Francisca Nairan da Silva Ribeiro	DEFERIDO	
FRANCISCA NILDA SOUTO BARBALHO	DEFERIDO	
Francisca Rosana Pereira da Silva	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos exigidos no item 6.3.1 do edital.
Francisca Sárdia do céu Costa	DEFERIDO	
Francisca Viliane Gomes da Silva	DEFERIDO	Licencianda - Histórico escolar.
Francisco de Lima Filho	DEFERIDO	Licenciando - Declaração.
Francisco Iarlei Martins Soares	DEFERIDO	
gabriela avelar da silva	DEFERIDO	
Gabriela de Brito Uchôa Araújo	DEFERIDO	
Gabriele Lima da Silva	DEFERIDO	
Gennefyr Mabel da Cunha da Silva	DEFERIDO	
Geovane Matos Borba	DEFERIDO	
Gerllys Pinheiro Xavier	INDEFERIDO	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo candidato não informa o período que está sendo cursado.
Gesua alves Maurício de Medeiros	DEFERIDO	
Gilvaneide Cristina Rodrigues de Brito Pereira	DEFERIDO	
Giovana Nize Lopes Borba	DEFERIDO	
Gisele Cabral da Silva	DEFERIDO	
Gislaine Mendonça Bezerra	DEFERIDO	
GISLAINE PATRICIA RODRIGUES	INDEFERIDO	Documentação enviada está protegida por senha, não sendo possível a sua conferência.
Gislaine Pereira de Lima	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto referente à exigência de comprovação de vínculo como licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, verificou-se que o documento anexado pela candidata não apresenta esta condição, não evidenciando, portanto, a situação prevista no Edital, que exige no item

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
		4.3.5: “Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período.” Diante disso, o recurso foi indeferido, mantendo-se a decisão anterior.
Gizelly Barbara Nascimento Costa	DEFERIDO	
Gleycia dos santos Silva	INDEFERIDO	A declaração informada indica matrícula no 4º período, quando o mínimo para deferimento, conforme item 4.3 do Edital, é estar matriculado a partir do 6º período.
Glória Silva de Lemos	DEFERIDO	
Graciele Costa Tonidandel Mafaldo	DEFERIDO	
Graziele Patrícia Pereira da Silva Oliveira	DEFERIDO	Professora da rede pública.
Hoana cleverlandya Germano da Silva Pacheco	DEFERIDO	Licenciada em Espanhol.
Hozana Fernandes da Silva	DEFERIDO	
Hygor Moura de Holanda	DEFERIDO	
Ildete Pereira de Souza Magno	DEFERIDO	
Ingrid Jordana vieira	DEFERIDO	
Ingrid Vitória Alves Freitas	DEFERIDO	
Ionara da Silva Chagas	DEFERIDO	
Íris Maria Ferreira Pontes	DEFERIDO	
Isabela Ferreira Alves	DEFERIDO	
Itala Glecione Ferreira da Silva	DEFERIDO	
Italo Marques Assunção	INDEFERIDO	O documento anexado não atende aos itens 6.3.4 do Edital.
Itamara Thamires Guedes Fernandes Vilar	DEFERIDO	
IZABEL CRISTINA FELIPE DE ARAÚJO SOUZA	DEFERIDO	
Izaquiel Teixeira Marques	DEFERIDO	
Izonara Paiva da Silva	DEFERIDO	Licenciada Pedagogia.
jaciara soares	INDEFERIDO	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Jadna santos soares	DEFERIDO	
Jailhane Neline Campêlo da Silva	DEFERIDO	
Jaline Naiara Fernandes Belarmino	DEFERIDO	
Jamile Roberta de Oliveira Morais	DEFERIDO	Licencianda - Histórico escolar.
Jaqueline Carneiro da Silva	DEFERIDO	
Jardeane de Souza Silva	DEFERIDO	

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Jarlene Carla de Azevedo Santos	INDEFERIDO	O cargo comprovado refere-se a Assessor Pedagógico, contudo, de acordo com o item 4.3.2, do edital exige e especifica que o(a) candidato(a) Seja professor/a da Educação Básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, em sala de aula comum ou Atendimento Educacional Especializado (AEE);
Jemina Lima Rocha de Araújo	DEFERIDO	
Jércicca Soares Viana	INDEFERIDO	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Jesivan José da Silva	DEFERIDO	
Jéssica Luana da Silva	DEFERIDO	
Jéssica Natália de Souza	DEFERIDO	
jéssika campos correia de barros	DEFERIDO	
Jhulia caylanne nogueira Silva	DEFERIDO	
Joana Alves Feitosa	DEFERIDO	
João Marcelo Silva de Lima	DEFERIDO	
João Paulo Rocha de Mascena	DEFERIDO	
Joao Pedro Costa Rodrigues	DEFERIDO	
João Pedro da Silva	DEFERIDO	
João Victor da Silva Fernandes	DEFERIDO	
João Walison de Lima	DEFERIDO	
Jocivania ferreira da Silva	DEFERIDO	
Joclécia Vieira da Silva	INDEFERIDO	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta o verso diploma do curso de licenciatura.
Joelma dos Santos Pereira	INDEFERIDO	O documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Joicienne da Silva Sousa	DEFERIDO	
Jonathan Cauã Cabral Batista	DEFERIDO	
Jonathan Herácles Dantas	DEFERIDO	
José Batista de Oliveira Torres	DEFERIDO	
José Daniel de Oliveira Silvestre	INDEFERIDO	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". No documento apresentado consta que o candidato está cursando o terceiro período.

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
José Icaro Paula Bezerra	DEFERIDO	
José Roberto Alves de Souza	DEFERIDO	
Josefa Edneide da Silva	DEFERIDO	
Joseilma Pinheiro de Oliveira	DEFERIDO	Licencianda - Declaração.
Josemar Carvalho dos Santos	DEFERIDO	
Josicleide Bezerra de Azevedo	DEFERIDO	
JOSIMEIRE FELIX BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	
Josivam Maciel Queiroz	DEFERIDO	
Josyvânia Shayanny de Oliveira Araújo	INDEFERIDO	O candidato não atende ao item 6.3.1: A declaração enviada pelo candidato contém divergência de informações, a data da emissão do documento antecede a data de início de vínculo ativo como professor.
Joyce Cristina Ferreira Teodósio	DEFERIDO	
Joyce Pereira de Andrade	DEFERIDO	
Juciara Mauricio de Souza	DEFERIDO	
Juciara Pereira de Menezes	DEFERIDO	
JUCINARA DOMINGOS DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	
Júlia Oliveira Santos	DEFERIDO	
Júlia Soares Serra Cardoso	INDEFERIDO	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Juliana Fernandes Rocha	DEFERIDO	
Juliana Gameleira Teixeira	DEFERIDO	
Juliana Paola Soto de Araújo Matias	DEFERIDO	
JULIO FREIRE DA SILVA NETO	DEFERIDO	
Jussiene Lima da Silva	INDEFERIDO	Documento enviado trata-se de RG, não comprovando o vínculo solicitado no item 4.3 do Edital.
KALLYANNE KELLY KENNYA FERNANDES FREITAS	DEFERIDO	
KALLYANNE KELLY KENNYA FERNANDES FREITAS	DEFERIDO	
kamila karoline ferreira alves	DEFERIDO	
KARIANE DO SOCORRO SILVA DA CRUZ	DEFERIDO	
Karícia Jasmine Tavares Lemos Barroso	DEFERIDO	
Karina Rosalino da Silva	INDEFERIDO	O documento apresentado consta o período de vigência do contrato, mas não consta assinatura do responsável pela contratação
Karine Roseane de Souza	DEFERIDO	
Karla Mychele de Lima Palhano Silva	DEFERIDO	
Katieli Gonçalves da Costa	DEFERIDO	

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Katielle Costa de Souza	DEFERIDO	Licenciada em Letras Português.
Kauã Linconl Freire dos Santos	DEFERIDO	
Kayo Samuel de Sousa Lopes	DEFERIDO	
Keilyane Luiza Santos de Assis	INDEFERIDO	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa se a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Kelvin Nascimento de Lira	DEFERIDO	
Kérgina Ramos Da Costa Oliveira	INDEFERIDO	A declaração informada indica matrícula no 5º período, não sendo possível comprovar o disposto no item 4.3 do Edital.
Keyla Luelem de Oliveira Costa	DEFERIDO	
Lairton Alves Rodrigues	DEFERIDO	
Lairton Santos de Araújo	DEFERIDO	
LAISSE DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	
Larianny de Souza Silva	DEFERIDO	
Larissa valdevino de Souza	DEFERIDO	
Larisse Maria Almeida Silva	DEFERIDO	Professora da rede pública.
Laura Nayara de Macêdo Pereira	INDEFERIDO	O candidato não atende ao item 6.3.1: A declaração enviada pelo candidato indica sua função como cuidador especial, e não como professor.
LAURA TEREZA DE SOUZA COSTA	DEFERIDO	
Lavinea do vale oliveira	DEFERIDO	
Laysa Maria da Silva Barbosa	DEFERIDO	
Laysa Vitória do Nascimento Lima	DEFERIDO	
Leila Cristina da Silva Nicácio	DEFERIDO	Professora da rede pública.
Leonardo Silva de Souza	DEFERIDO	
Leticia CRuz Coelho	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto referente à exigência de comprovação de vínculo como licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, verificou-se que o documento anexado pela candidata não apresenta esta condição, não evidenciando, portanto, a situação prevista no Edital, que exige no item 4.3.5: "Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período." Diante disso, o recurso foi indeferido, mantendo-se a decisão anterior.
LETÍCIA LOUISE DOS SANTOS	INDEFERIDO	A candidata declara ser professor(a) ativo(a) da Educação Básica da rede privada, porém anexou como comprovante de vínculo, documento sem identificação. "6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
		educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens;"
Leylliane Regina Figueirêdo da Silva Cunha	DEFERIDO	
Lidiane Dantas Gregório dos Santos	DEFERIDO	Professora da rede pública.
Lidiane Pereira da Silva	DEFERIDO	
Lígia Veronica da Silva Souza	DEFERIDO	
Lílian Pereira da Silva	DEFERIDO	
Liliane Maria da Câmara Leocádio	DEFERIDO	
Linda Maria Matias Alves	DEFERIDO	
Lindacy Rodrigues Barros Ferreira	DEFERIDO	
Lindalva Maria de Queiroz	DEFERIDO	
Lindinez Pereira da Silva	DEFERIDO	
Luana Beatriz da Rocha Gomes	DEFERIDO	
Luana Freitas da Rocha	INDEFERIDO	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo de professora em sala de aula.
Luana Maiara da Conceição de Oliveira	DEFERIDO	
Luanna Kelly da Silva Costa	DEFERIDO	
Lucas Henrique da Costa	DEFERIDO	
Lucélia Lobato Ribeiro da Silva	INDEFERIDO	Documento enviado não informa o período em que a candidata está cursando.
Luciana Dantas Braga	DEFERIDO	
luciana matias da costa santos	DEFERIDO	
Lucicarla Lima dos Santos Souza	DEFERIDO	
Luis Carlos Souza do Nascimento	DEFERIDO	
Luis Enrique Perez	DEFERIDO	
Luiz Felipe Dantas Silva da Cruz	DEFERIDO	
Luiza da Costa e Silva Araujo	DEFERIDO	
Madilene de Oliveira Silva	DEFERIDO	
Maiara Alexandre Ribeiro Pequeno	DEFERIDO	
Marcela Alves Magalhães	DEFERIDO	
Marcella Amador Godke	DEFERIDO	
Marcelo dos santos rosa	DEFERIDO	

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
MÁRCIA LIDIANE RODRIGUES SANTANA	INDEFERIDO	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo de professora em sala de aula.
MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	O candidato apresentou uma declaração da pós graduação e não o diploma de licenciatura como solicitado no edital de seleção.
MARCOS MENDES DA SILVA	DEFERIDO	
Marcus Murilo Mafaldo costa	DEFERIDO	
Margarida Márcia da Silva	INDEFERIDO	A declaração informada não indica o período cursado, não comprovando o requerido no item 4.3 do Edital.
Maria Adriana Ribeiro de Brito	DEFERIDO	
Maria Alice Miranda Santos	INDEFERIDO	Documento enviado não informa o período em que a candidata está cursando.
Maria Andrea Morais da Costa	INDEFERIDO	A candidata declara ser professor(a) ativo(a) de Instituição de Ensino Superior (IES), porém anexou um comprovante que não menciona esta condição. O comprovante anexado se trata de um contrato de prestação de serviços em que a candidata se encontra na condição de estudante de Pós Graduação de uma Instituição de Ensino Superior. O item 6.3.2 do edital, informa que: “ ara professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens.”
MARIA ANDREZA DANTAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
Maria Ângela Oliveira do Rêgo	DEFERIDO	
Maria Aparecida de Aquino	DEFERIDO	
Maria Apoliana Alves	DEFERIDO	
Maria Auricleide da Silva	INDEFERIDO	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela(o) candidata(o) não consta/informa o período que está sendo cursado.
Maria Bruna Acciole de Lima	DEFERIDO	
Maria Clara Barradas dos Reis	DEFERIDO	

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Maria Clara Rosa de Lima	DEFERIDO	
Maria Clarice de Souza	DEFERIDO	
MARIA CLEONICE SANTOS DE MELO PENHA	DEFERIDO	
Maria Conceição da Silva Araújo	DEFERIDO	
Maria Cristina da Silva	DEFERIDO	
Maria Daiane Batista Ferreira	DEFERIDO	
Maria Damiana da Costa Silva	DEFERIDO	Professora da rede pública.
MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA	DEFERIDO	
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA FRANCISCO	DEFERIDO	
Maria de Lourdes Casado	DEFERIDO	
Maria de Lurdes Fernandes Pereira	INDEFERIDO	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo de professora em sala de aula.
Maria do Livramento Alves Silva Rodrigues	DEFERIDO	
Maria do Socorro de Oliveira Rebouças	INDEFERIDO	O item 6.3.4 informa que “Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura”. No documento apresentado pela/o candidata/o encontra-se apenas a frente do diploma, faltando, portanto, o verso.
Maria do Socorro Nogueira	INDEFERIDO	O documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
MARIA EDINEUZA DA SILVA LEITE	DEFERIDO	
Maria Eduarda Batista Lopes	DEFERIDO	
Maria Fernanda de Menezes Silva	DEFERIDO	
Maria Francinilda dos Santos Silva	DEFERIDO	
Maria Gabriela de Oliveira Campelo	DEFERIDO	
Maria Gizélia de Pontes	DEFERIDO	
Maria Gizélia Souza	DEFERIDO	
Maria Ines Morais De Oliveira	DEFERIDO	
Maria Janeide Ferreira Damasceno	DEFERIDO	
Maria Jarleide da Silva	INDEFERIDO	O documento enviado pela candita não confirma ser egressa de curso de licenciatura. De acordo com o item 6.3.4 do edital de seleção é necessário anexar a cópia do diploma de graduação em qualquer licenciatura.
MARIA JESUÍNA DA CRUZ PEREIRA	DEFERIDO	
María José Souza	DEFERIDO	Professora da rede pública.
Maria Juciara Hilário	DEFERIDO	

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Maria Kaliane Costa Silva	DEFERIDO	
Maria Luara Barbosa da Silva	DEFERIDO	
Maria luiza Cabral da silva	INDEFERIDO	Documento informa que o candidato está no 4º período, edital exige que esteja no mínimo no 6º período.
Maria Luiza Filgueiras dos Santos	DEFERIDO	Licencianda - Histórico escolar.
Maria luzaete pereira gomes da silva	INDEFERIDO	Não enviou o verso do diploma como requerido no edital, 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Maria Mariane Oliveira Silva	DEFERIDO	
Maria Mileny Leite	DEFERIDO	
Maria Nelita Santos Neta	DEFERIDO	
Maria Perpétua do Socorro Castro Costa	DEFERIDO	
Maria Raimunda Dantas	DEFERIDO	
Maria Rossicleide de Paula	DEFERIDO	
MARIA SELENE DE CARVALHO NOGUEIRA	DEFERIDO	
Maria Suely Dos Santos Ferreira	DEFERIDO	
Maria Suzana de Oliveira Pinheiro Menezes	DEFERIDO	
Maria Tamires Alves Oliveira	DEFERIDO	
MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE	DEFERIDO	
Maria Wiedelania Ferreira de Lima	DEFERIDO	
Mariana Yolanda Silva Costa	DEFERIDO	
Marineide dos nascimento oliveira	DEFERIDO	
MARINEUMA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	A declaração informada não indica o período cursado, não comprovando o requerido no item 4.3 do Edital.
Marta Lizandra Dias Gomes	DEFERIDO	Licencianda - Histórico escolar.
Mary Jane Ribeiro de Souza	INDEFERIDO	De acordo com o item 6.3.1 a candidata deve enviar um comprovante de vínculo ativo e atualizado. Nesse caso, o comprovante referente a dezembro de 2024 não atesta vínculo ativo.
Matheus Cândido da Silva	DEFERIDO	
Matheus Felipe Araujo Souza	DEFERIDO	
Matheus Jader Santos da Silva	DEFERIDO	
Matheus Santos Santana	DEFERIDO	
Mayara Jéssica Barbalho Rodrigues	DEFERIDO	
Mayla Maria Duarte	DEFERIDO	
Mayza madeline de Carvalho pavan	DEFERIDO	
MICHELE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	O PIBID é um Programa de Iniciação a Docência que visa preparar o estudante para a sala de aula, não sendo considerada um experiência profissional. A candidata deveria ter optado pelas vagas de estudantes de licenciatura à partir do 6º Período.

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Milena Jeane Gomes de Medeiros	INDEFERIDO	O documento de identificação deve ser enviado por completo, frente e verso.
Monica Catarina de Souza Bastos Ramos	DEFERIDO	
Mycarla Ester Henrique pessoa	DEFERIDO	
Mykarla de Lima Palhano	DEFERIDO	
Nádylla Santana Vieira Oliveira	DEFERIDO	
Narly Mirely Oliveira Menezes	INDEFERIDO	O documento anexado não atende aos itens 6.3.4 do Edital.
Natan Dias de Barros	INDEFERIDO	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo candidato não informa o período que está sendo cursado.
Nathália Maria da Silva	DEFERIDO	
Nátilla Rocha Saldanha	DEFERIDO	
NAYANNA GABRYELLE VICTOR	DEFERIDO	
NAYARA PAULA ABREU LOBATO	INDEFERIDO	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Neylla Lannaia de Lucena Araujo	DEFERIDO	
Nila Rafaela Leite de Lima	DEFERIDO	
Niuzineide Maria de Queiroz	INDEFERIDO	O documento enviado pela candidata, informa que está matriculada no 5º período, estando em desacordo com o item 6.3.5. do edital
NÍVEA LUZ DE PAULA	DEFERIDO	
Nora Ney Fonseca Batista	DEFERIDO	
Núzia Roberta Lima	DEFERIDO	
Patrícia Lima Santos	DEFERIDO	
Patrícia Melo Nunes Targino	DEFERIDO	
Patricia Santana da Paz	DEFERIDO	
Paula Karoline da Silva Brito	DEFERIDO	
PAULA REJANY DA SILVA FERNANDES	INDEFERIDO	Não foi possível acessar o link enviado.
Paula Renata dos Santos Carlos	DEFERIDO	
Paulo Daniel da Silva Leite	DEFERIDO	
PAULO GLEIDSON DE OLIVEIRA AQUINO LIMA	DEFERIDO	
PAULO HENRIQUE DE MACEDO LEMOS	DEFERIDO	
Petronilia Resende Amancio de Lima	DEFERIDO	

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Priscila Fernandes de Oliveira	INDEFERIDO	Estudante do 4º Período - Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Radija Dantas Libanio	DEFERIDO	Licencianda - Histórico escolar.
Rafaela Paiva das Chagas	DEFERIDO	
Rafaela Prisciane Andrade De Azevedo	DEFERIDO	
Raphael Xavier Santos de Lima	DEFERIDO	
Rayanne da Silva Barbosa	DEFERIDO	
REGINALDO ALVES DA SILVA NETO	INDEFERIDO	Não enviou o verso do diploma como requerido no edital, 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Rejane Teixeira da Silva	DEFERIDO	
Remisom Fernando Fróes Fróes	INDEFERIDO	Não está cursando a partir do 6º período, 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período.
Renata Pereira de Freitas	DEFERIDO	
Renata Torres	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto referente à exigência de comprovação de vínculo ativo como Professor/a da Educação Básica da rede privada, verificou-se que o documento anexado pela candidata apresenta vínculo contratual como Auxiliar Administrativo, e não como professora em sala de aula.
renato gonçalves de souza	INDEFERIDO	O cargo comprovado refere-se a Instrutor de Aprendizagem e treinamento industrial, contudo, de acordo com o item 4.3.2, do edital exige e especifica que o(a) candidato(a) Seja professor/a da Educação Básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, em sala de aula comum ou Atendimento Educacional Especializado (AEE); Além disso, não conta data de vínculo atual.
Ricardo Brasileiro de Matos	DEFERIDO	
Rickelmy Eduardo Dos Santos Silva	INDEFERIDO	Documento enviado não informa o período em que a candidata está cursando.
Rita de Cáscia de Alencar Oliveira	DEFERIDO	Professora da rede pública.
Rita de Cassia Dantas Targino	DEFERIDO	
Rita de Cassia Fernandes Couto	DEFERIDO	
Rita de Cáscia Miranda Souza	DEFERIDO	
Rita de Cáscia Rodrigues do Nascimento Araújo	DEFERIDO	
Rita Vieira de Assis Filha	DEFERIDO	

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Robério Oliveira da Silva	INDEFERIDO	O candidato não atende ao requisito do item 6.3.3 do edital que o professor deve ser atuante.
Robson Rodrigues Araújo	DEFERIDO	
Rodinele Fernandes de Sena Filho	INDEFERIDO	Não comprovou que está cursando a partir do 6º período, 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período.
Romeika Cinara dos Santos Souza Menezes	DEFERIDO	
Romeika Valeska Pereira Dantas	DEFERIDO	
Rosa Beatriz Pereira de Lira e Silva	INDEFERIDO	Não apresentou o diploma confirme requerido no edital, 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Rosa Maria do Nascimento Silva	DEFERIDO	
Rosângela Patricia Barbosa de Sousa Carneiro	INDEFERIDO	De acordo com o item 6.3.1 a candidata deve enviar um comprovante de vínculo ativo e atualizado. Nesse caso, o comprovante anexado não atesta vínculo ativo.
Rosângela Tavares Dantas de Souza	DEFERIDO	
Roseane da Silva	DEFERIDO	
Roseane Rayres Ribeiro	DEFERIDO	Licencianda - Histórico escolar.
Rosemary de Freitas Araújo	DEFERIDO	
Rosenete Correia Custódio	INDEFERIDO	A candidata declara ser professor(a) ativo(a) da Educação Básica das redes públicas, porém anexou como comprovante demonstrativo de pagamento que não menciona esta condição. "6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens;"
ROSILENE MORAIS FERNANDES GALDINO	DEFERIDO	
Ruthe Batista da Silva Fernandes	DEFERIDO	
Ruthy Karoline Barbosa de Oliveira Rocha	INDEFERIDO	Documento enviado não informa o período em que a candidata está cursando.
Safira Clotilde Tavares de Oliveira	DEFERIDO	
Samara Cristina Felipe da Silva	DEFERIDO	
Samara Pinheiro de Souza	DEFERIDO	
Samyr Gomes Fernandes Saraiva	DEFERIDO	
Sara Azevedo Santos de Melo	DEFERIDO	
Sebastião Santos Silva	DEFERIDO	
SELMA MARIA SOARES	DEFERIDO	

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
Sergiane de Mello Ramos	INDEFERIDO	Comprovante de matrícula enviado pela candidata está em desacordo com o item 6.3.5, onde deve estar matriculada a partir do 6º período.
Sérgio Valdevino	DEFERIDO	
Severina Guedes Teixeira	DEFERIDO	
Silvania Gabriely da Silva Costa	DEFERIDO	
Simonele Mata Guilherme	DEFERIDO	
Sinei Barbosa Tenório	DEFERIDO	
SOLANGE SAMAYA DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto referente à exigência de comprovação de vínculo ativo como Professor/a da Educação Básica da rede privada, verificou-se que o documento anexado pela candidata apresenta vínculo contratual já encerrado, não evidenciando, portanto, a situação prevista no Edital, que exige, no item 6.3.2, a comprovação que possui vínculo ativo. Diante disso, o recurso foi indeferido, mantendo-se a decisão anterior.
Stefanny Rodrigues da Silva	DEFERIDO	
SUELI FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
SUELY CRISTINA SILVA DE MACÊDO	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto referente à exigência de comprovação de vínculo ativo como Professor/a da Educação Básica da rede privada, verificou-se que o documento anexado pela candidata apresenta vínculo contratual já encerrado, não evidenciando, portanto, a situação prevista no Edital, que exige no item 6.3.2, a comprovação que possui vínculo ativo. Diante disso, o recurso foi indeferido, mantendo-se a decisão anterior.
Sunamita Fernandes da Silva	DEFERIDO	
Suseny Oliveira de Lima	INDEFERIDO	O candidato deve ter vínculo ativo como consta no item 6.3.2 do edital.
Suzana Sena da Conceição	DEFERIDO	
SYANNY KEMILLY LIMA MONTEIRO	DEFERIDO	
Taene de Oliveira	DEFERIDO	
Tainá Louise da Silva Lima	DEFERIDO	
Talita Oliveira Souza	INDEFERIDO	De acordo com o edital, item 6.3.5 o licenciando deve está reglramente matriculado a partir do 6º período. A candidata anexou um comprovante do 2º período, estando em desacordo com o edital.
Tallyta Melquiades Rocha Formiga	DEFERIDO	
Tasso Humbelino de Lima Campelo	DEFERIDO	
Tatiana Dionísio Penha	DEFERIDO	
Thaísia Silva Pedron	DEFERIDO	
Thaissa de Melo Freires	DEFERIDO	
Thamiris Cristina de costa	DEFERIDO	
Thaymara Lima dos Santos	DEFERIDO	
Thayna Souza Brito Soares	INDEFERIDO	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
		"RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela(o) candidata(o) não consta/informa o período que está sendo cursado.
Tiago Araújo Militão	INDEFERIDO	Estudante do 5ª Período - Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Vallença Anne Dias Lucas	DEFERIDO	
Vanessa Mayara de Lima	DEFERIDO	Professora rede privada.
Vanessa Patricia Cosme de Sousa	INDEFERIDO	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela(o) candidata(o) não consta/informa o período que está sendo cursado.
Vanessa Rejane Silva de Souza	DEFERIDO	
Vanessa Susane da Rocha Barbosa	DEFERIDO	
Victor Enzo Fontes Câmara	DEFERIDO	
Vitória Meneses Passos	DEFERIDO	
Viviane Moraes Pacheco	DEFERIDO	
Walisson Danilo Silva Moraes	DEFERIDO	
Wanessa Silva Fernandes	DEFERIDO	
Wetley de oliveira paulino	INDEFERIDO	Documento enviado somente comprova que o candidato está regularmente matriculado, no entanto, não informa em qual período, este edital exige comprovação de matrícula no mínimo no 6º período.
Wiliane Bezerra de Araújo	DEFERIDO	Licenciada Pedagogia.
Williana Abdon da Silva Ferreira	DEFERIDO	
Willkia Barbosa de Menezes Oliveira	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto referente à exigência de comprovação de vínculo ativo como Professor/a da Educação Básica das redes públicas, verificou-se que o documento anexado pela candidata se refere ao Diploma de Graduação, não evidenciando, portanto, a situação prevista no Edital, que exige, no item 6.3.2, a comprovação que possui vínculo ativo. Diante disso, o recurso foi indeferido, mantendo-se a decisão anterior.
Yasmim Damaceno Carpes Nardon	INDEFERIDO	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua



EDITAL CONJUNTO Nº 002/2025 – UERN/FUFRN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O(A) candidato(a) que teve seu pedido de recurso INDEFERIDO está DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo

Nome Completo	Situação do recurso	Justificativa
		em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado não constam informações visuais, de registro ou de qualquer outro tipo que possam atestar pela veracidade das informações contidas.
Yasmim Januário Damasceno	DEFERIDO	
Yvana Paula dos Santos e Silva	DEFERIDO	

Mossoró/RN, 24 de fevereiro de 2025.

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Coordenadora-Geral UAB - UFRN

Giann Mendes Ribeiro
Coordenador-Geral UAB - UERN